



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

### GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

#### ATA

Licitação	<b>Pregão Eletrônico Nº 000006/2021 - 10/05/2021 - Processo Nº 026387/2020</b>
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	24/05/2021
Tipo	<b>ATA FINAL</b>

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se a Pregoeira deste Órgão e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 015/2021, de 03 de Fevereiro de 2021, regido de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 094/2020 para, no endereço eletrônico [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br), nos termo da convocação de aviso de licitação, realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Eletrônico nº 000006/2021**, referente ao Processo nº **026387/2020**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**. Inicialmente essa comissão imprimiu e anexou ao processo as documentações de habilitação das licitantes **COOPE SERRANA - COOP DE TRANS SUL SERRANA CAPIXABA, JBP TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, PGW LOCACAO E PAVIMENTACAO LTDA e W3 INOVAÇÃO LTDA**, e ao proceder com a análise foi verificado a conformidade, estando todas **HABILITADAS**. Vale ressaltar que essa comissão realizou diligências com as licitantes supracitadas declaradas habilitadas, para que apresentassem na forma original ou cópia autenticada dos documentos: Atestados de Capacidade Técnica e Declaração Conjunta (Anexo III), pois ao anexarem tais documentos no sistema, as licitantes supra, anexaram na forma digitalizada, não utilizando assinatura digital, nem tampouco sendo possível verificar a autenticidade dos atestados de capacidade técnica. Tal ato do pedido de diligência esta previsto nos itens 12.11, 19.5 e 19.6 do edital. Sendo os documentos protocolados no setor de protocolo desta Prefeitura dentro do prazo editalício, sendo verificado sua conformidade e veracidade dos documentos de habilitação, estando **Habilitadas**. Ressaltamos que o atestado de capacidade técnica da licitante **W3 INOVAÇÃO LTDA** não identifica o cargo do emitente, porém em consulta ao site da Receita Federal, foi constatado que o emitente é sócio - administrador da empresa. Considerando que após findar o certame a empresa classificada como vencedora no item 04, entrou em contato com este setor informando que havia participado do item supracitado (caminhão pipa), sendo que a descrição do item no sistema da **BLLCOMPRAS** estava como escavadeira hidráulica, devido um erro no Sistema Interno desta Prefeitura (E&L) ao realizar a exportação, conforma informado pelo técnico do sistema da E&L foi realizado a exportação para o sistema da **BLLCOMPRAS** por código, devido esse erro, foram cancelados os itens 04 e 05, devido estarem divergentes a descrição aos itens correspondentes. Em seguida, foi comunicado aos licitantes quanto ao julgamento da **HABILITAÇÃO**, sendo neste momento dada a oportunidade para manifestação quanto a intenção de apresentação das razões de recursos via sistema eletrônico, sendo no prazo de 30 minutos, conforme os dispostos na cláusula 13 do edital. Assim sendo, manifestou a intenção a empresa **SALVADOR EMPREENDIMIENTOS LTDA**, vez que "Venho por meio deste manifestar que nossa empresa tem interesse de interpor recurso diante da classificação da empresa declarada vencedora." Manifestando a intenção também a empresa **W3 INOVAÇÃO LTDA**, vez que "Mediante a declaração de vencedor da Empresa **PGW LOCAÇÃO e PAVIMENTAÇÃO LTDA**, visto que a empresa supracitada não apresentou a certidão Simplificada da Junta Comercial, conforme Item 6 subitem 6.7 e



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

### GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

#### ATA

<i>Licitação</i>	<b>Pregão Eletrônico Nº 000006/2021 - 10/05/2021 - Processo Nº 026387/2020</b>
<i>Responsável</i>	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
<i>Data</i>	24/05/2021
<i>Tipo</i>	<b>ATA FINAL</b>

não apresentou proposta de preço atualizada no prazo proposto no edital \*item 12 subitem 12.5.6 \*, diante dessas razões requeiro a desclassificação da empresa ganhadora." Dessa forma, fica concedido o prazo de 03 dias úteis para apresentação de recursos, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentarem as contrarrazões de recurso, conforme o Artigo 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520/2002. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a sessão e será aguardada a apresentação das razões de recursos.

Karina Costalonga Batista  
Pregoeira Oficial

Rômulo Brandão Fernandes  
Apoio

Dinalva Costa C. da Silva  
Apoio

Adelita Alves de Almeida  
Apoio